ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

Nome da Organização: Associação Beneficente Abid

Nome do Projeto: Projeto de Vida

Ano de Vigência: 2022

Valor total do projeto	**R$**	**172.458,00**
Total para manutenção	R$	166.358,00
Total para permanente	R$	6.100,00

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1- **NOME ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

1.2- ENDEREÇO DA SEDE: Rua Ademar de Barros, 759
Bairro: Cidade Nova
CEP: 13.330-130
Cidade/UF: Indaiatuba/SP
Telefone: (19) 3834-8851/ (19) 3885-3476
E-mail: ass.abid@gmail.com
Site: www.associacaoabid.org.br

1.2.1 – ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Rua Ademar de Barros, 759 - Indaiatuba - SP

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 01/01/2020 a 31/12/2021
Nome do representante legal: Alice Ângela Martins Caretta
RG/Órgão expedidor: 15.660.611 – 6 SSP/SP
CPF: 111.236.388-29
Cargo/Função: Presidente
Endereço: Via Trajano, 30 Vila Romana
Bairro: Chácara Areal
CEP: 13.331-024
Telefone para contato: (19) 99162-9612
Celular: (19) 99162-9612

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
Nº. do CNPJ: 03.508.076/0001-10
Data de abertura do CNPJ: 08/11/1999
Atividade principal: 87.30-1-01 - Orfanatos
Atividades secundárias: 85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CNPJ 03.508.076/0001-10
Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

1.5. IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA (Inscrição Obrigatória)	Nº 02/18	Validade até 30/12/2022
INSCRIÇÃO CMAS (apenas se possuir a Inscrição)	Nº. 001	Por tempo indeterminado

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

São finalidades da Associação Beneficente ABID:

I - Atuar na área de acolhimento institucional para crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, em situação de risco social, por prazo indeterminado, até que sejam tomadas medidas cabíveis pelo Poder Judiciário, com ações direcionadas para minimizar o tempo de institucionalização e garantir a convivência familiar e comunitária;

II – Desenvolver serviços, programas, projetos e ações nas áreas da assistência social, educação, cultura, de esporte e lazer, de forma gratuita, com cunho protetivo e preventivo para crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social;

III – Integrar e participar no desenvolvimento da Política de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, interagindo com outros recursos e experiências, na defesa dos direitos sociais e da cidadania;

IV – Organizar, desenvolver e promover treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais focados na área da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, para seus trabalhadores, voluntários e demais interessados no campo de atuação da Associação Beneficente ABID;

V – Organizar e promover estudos, programas de pesquisa e extensão focados na área da Assistência Social da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer;

VI – Promover, permitir estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

VII – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CNPJ 03.508.076/0001-10
Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

VIII – Promover o serviço voluntário, não remunerado, nos termos da Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, cuja atividade seja exercida por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou a Organização privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência à pessoa;
IX – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- Responsáveis:

- Coordenador Técnico
Nome: Clarice Maria Scheid
RG/Órgão expedidor: 30.171.771-34 SSP/RS
CPF:317.838.300-00
Número do registro profissional: *******
Telefone para contato: (19) 3834-8851
Celular: (19) 98202 5710
E-mail: claricemariascheid@gmail.com

- Responsável pela execução
Nome: Maria Flávia Ferreira
RG/Órgão expedidor: 11.926.595-3 SSP/SP
CPF: 064.389.568-05
Número do registro profissional: 06/ 17127
Telefone para contato: (19) 3834-8851
Celular: (11) 998128 0200
E-mail: mflaferreira@hotmail.com

- Responsável pela prestação de contas
Nome: Vicente Raimundo de Mendonça
RG/Órgão expedidor: 3.462.460 0 SSP/SP
CPF: 250.306.728-20
Número do registro profissional: CRC 01SP-080580
Telefone para contato: (19) 2516.82.09
Celular: (19) 98221.40.40
E-mail: financeiro.abid@gmail.com

5

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO: PROJETO DE VIDA
(Aspecto: Orientação e Apoio Socioeducativo e Familiar)[1]

Período de execução: 12 meses – a partir da assinatura do termo

Descrição da realidade/Objeto da parceria (Diagnóstico)

Descrição da realidade:

A Associação Beneficente ABID, é uma Organização que busca desenvolver ações que defendem e protegem crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, esgotadas todas as possibilidades de reorganização da família biológica e/ou extensa, fato percebido ao longo dos anos no trabalho com acolhimento institucional, a diretoria da Organização entendeu que deveria buscar uma alternativa na perspectiva da defesa e garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Diante disto implantou, em 2006, o **"Projeto de Vida"** de âmbito regional, que tem como objetivo principal a divulgação e o esclarecimento sobre a prática da cultura da adoção.

Com a obrigatoriedade da implantação do Cadastro Nacional de Adoção que é unificado a partir de abril de 2008 e a implantação da Lei – nº 12.010 de 03/08/2009, observa-se maior agilidade nos processos em andamento nas Varas da Infância que possibilita uma definição jurídica mais rápida, evitando que crianças/adolescentes e

[1] Este aspecto está presente no Edital 04/2021 do CMDCA, que indica:
1 - Serão selecionados e chancelados, prioritariamente, os projetos que executem ações de relevância quanto à proteção da criança e adolescente, nos aspectos:
1.1 - Orientação e Apoio Sócio-Educativo e Familiar (grifo nosso);
1.2 - Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto;
1.3 - Acolhimento Institucional;
1.4 - Atenção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social;
1.5 - Atenção à criança e ao adolescente vitimizado por violência doméstica e/ou abuso sexual;
1.6 - Será observada a atenção a crianças e adolescentes de grupos sociais em conflito com a lei e/ou com deficiência;
1.7 - Também se privilegiará os resultados obtidos pela Organização subsidiada por recursos direcionados no ano anterior, com recursos FUNCRI.

pretendentes à adoção fiquem à espera, por longo tempo, de ver seus direitos garantidos.

A estatística do SNA, (Sistema Nacional de Adoção) aponta que a grande maioria dos pretendentes à adoção busca crianças brancas, saudáveis, do sexo feminino, com até três anos e meio de idade, evidenciando que, historicamente, a preferência dos pretendentes acaba excluindo as crianças maiores de três anos e meio e com necessidades específicas de saúde, num círculo vicioso de perpetuação do preconceito.

As Varas da Infância e Juventude, segundo a legislação, devem seguir critérios específicos para homologar adoções, priorizando pela ordem cronológica no Cadastro Nacional de Adoção.

Como consequências imediatas deste contexto, as crianças que fogem ao padrão estatístico ficam duplamente marginalizadas e o Projeto de Vida, por meio dos grupos de apoio, palestras e acompanhamento contínuo e sistemático, objetiva desenvolver um trabalho de conscientização do(s) pretendente(s), para que a violação do direito à convivência familiar e comunitária seja minimizada.

Vale salientar a importância de desenvolver parcerias com as Varas de Infância e da Juventude, Prefeitura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e programas de atendimento público municipal e estadual.

Além das parcerias, é central no projeto a integração das ações entre Serviços de Acolhimento Institucional da Comarca, Poder Judiciário, Ministério Público, Grupos de Apoio à Adoção – GAA's e os pretendentes à adoção.

Nesta realidade é fundamental a participação, para efeitos de conhecimento e capacitação, do Grupo no Encontro Nacional de Coordenadores de GAA's, no ENAPA (Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção) e no Encontro Estadual dos Grupos de Apoio à Adoção.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver iniciativas de apoio à adoção para que **toda criança e adolescente** tenham assegurados o seu direito de viver em família.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Contribuir com proteção integral à criança e ao adolescente através do apoio: ao serviço de acolhimento, às crianças e adolescentes e toda a rede de proteção;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

2. Oferecer apoio aos pretendentes e às novas estruturas familiares nos processos de adoção, bem como nas suas dúvidas e angústias, ajudando na constituição de um ambiente familiar protetor e acolhedor;

3. Dar apoio ao judiciário e à toda a rede de proteção através da transformação da visão da adoção, divulgando a discussão e reflexão sobre mitos, preconceitos e a legalidade da adoção.

PÚBLICO ALVO:

Direto

1) Cidadãos, maiores de 18 anos, com ou sem filhos, que desejam construir suas famílias por adoção e pessoas interessadas nas questões da adoção, residentes no município de Indaiatuba, prioritariamente, e em outros municípios, mediante convênio com o Poder Judiciário ou autorização judicial;

2) Profissionais do sistema de justiça;

3) Profissionais e Estudantes de áreas afins (Psicologia, Serviço Social, Educação, Saúde, Direito);

4) Famílias e crianças/adolescentes no processo de adoção, em aproximação, em estágio de convivência e no pós-adoção.

Indireto

1) Extensão do grupo familiar dos pretendentes bem como suas relações e toda a Rede Socioassistencial do município em questão.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (**X**) SIM () NÃO () AMBOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

1) Via encaminhamento do setor técnico do Poder Judiciário e/ou do cartório;

2) De forma espontânea.

METAS QUALITATIVAS:

1) Diminuição do número de acolhimento e reacolhimento bem como amparo psicossocial e educacional para estas crianças e adolescentes;

2) Sucesso nas adoções tornando a convivência familiar e comunitária um processo mais protetor e acolhedor;

3) Processos de adoção mais rápidos e seguros com uma sociedade menos preconceituosa.

METAS QUANTITATIVAS:

1) Reduzir a 0% a taxa de devolução de crianças e adolescentes e atender em 90% suas dificuldades;

2) Obter 95% de sucesso nas novas configurações familiares e na convivência comunitária;

3) Atender em 100% a demanda do judiciário e da rede de proteção;

IINSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

Lista de presença dos participantes;

Ficha de controle de presença nas palestras;

Ficha de cadastro dos usuários contendo informações que possam medir a qualidade dos serviços prestados;

Questionários avaliativos aplicados no término de cada palestra;

Formulário de avaliação do perfil desejado pós palestras;

Planilha com o registro quantitativo mensal das atividades do projeto;

Cronograma com as palestras a serem realizadas no ano de 2021;

Relatório de acompanhamento de desenvolvimento pedagógico individual.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

1ª Etapa: Planejamento

O planejamento ocorre de forma coletiva e contínua em função da natureza do projeto no contato dos pretendentes a adoção.

No entanto, enfatiza-se que o mês de outubro/novembro é uma referência pois é quando coordenação técnica e diretoria executiva discutem a previsão orçamentária para o próximo ano considerando as necessidades do projeto.

No mês de janeiro ocorre a construção do relatório de atividades do ano anterior, quando toda a equipe do projeto se reúne e visualiza as ações e processos de trabalho que precisam ser alinhados.

Nesse momento é elaborado o cronograma das palestras com as respectivas datas, com definição de local e estrutura necessária para a realização.

2ª Etapa: Execução

As pessoas interessadas deverão comparecer à ABID, para agendar uma entrevista inicial de esclarecimentos sobre o Projeto de Vida e etapas do processo de entrada no Sistema Nacional de Adoção.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

Quando o pretendente iniciar a sua participação deve controlar sua frequência através do "cartão" fornecido na entrevista inicial e através da lista de presença controlada pela equipe técnica.

Após a participação nas 06 reuniões com temas obrigatórios, o Projeto de Vida fornecerá aos participantes a declaração de conclusão do ciclo de palestras. Deverão, a seguir, protocolar no cartório (Vara de Infância) a documentação para a abertura do processo de habilitação ao Sistema Nacional de Adoção - SNA.

O Projeto de Vida garante os seguintes espaços:

- Recepção e acolhida

Diariamente os pretendentes que buscam ou são encaminhados para atendimento são inseridos em uma agenda para a entrevista inicial. Esse atendimento oferece escuta qualificada com foco na história do(s) pretendente(s), com ênfase ao caminho que os trouxe à adoção e nas dúvidas, fantasias e demais informações relacionadas ao tema.

Nesse momento coloca-se a equipe do Projeto de vida à disposição do(s) pretendente(s), fornecendo-lhes todas as informações necessárias para a vivência deste processo. Este espaço também busca amenizar a ansiedade e discutir preconceitos existentes nos ambientes extra familiares como escolas, vizinhos e outros espaços de convívio.

- Atendimento permanente

Trata-se de um espaço de apoio às dúvidas e angústias de todos os usuários do projeto. Este ocorre através de contato espontâneo por telefone ou pessoalmente, onde a pessoa é atendida por algum dos responsáveis pelo Projeto de Vida disponível no momento ou agendado atendimento posterior.

- Ciclo de palestras

São reuniões mensais, com o grupo de pretendentes e interessados pertencentes ao seu núcleo social, abordando temas obrigatórios pela Lei nº. 12.010/ 2009 (orientação e estímulo à adoção inter-racial, orientação e estímulo à adoção de crianças maiores e adolescentes, orientação e estímulo à adoção de crianças/adolescentes com necessidades específicas de saúde ou com deficiência, orientação e estímulo à adoção grupo de irmãos) e outros assuntos relacionados à adoção (aspectos legais e processuais, aspectos psicológicos de crianças institucionalizadas, formação de vínculos, adoção e devolução, entre outros).

Cronograma das palestras:

Primeiro Semestre 2022

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

22/01/2022 – Orientação e Estímulo à Adoção Inter Racial
26/02/2022 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes
26/03/2022 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças e Adolescentes com Necessidades Específicas de Saúde
23/04/2022 – Orientação e Estímulo à Adoção de Grupo de Irmãos
28/05/2022 – Aspectos Processuais e Jurídicos da Adoção
25/06/2022 – Aspectos Psicológicos e Emocionais das Crianças e Adolescentes Institucionalizados

Segundo Semestre 2022
23/07/2022 – Orientação e Estímulo à Adoção Inter Racial
27/08/2022 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes
24/09/2022 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças e Adolescentes com Necessidades Específicas de Saúde
22/10/2022 – Orientação e Estímulo à Adoção de Grupo de Irmãos
26/11/2022 – Aspectos Processuais e Jurídicos da Adoção
10/12/2022 – Aspectos Psicológicos e Emocionais da Crianças e Adolescentes Institucionalizados

- Grupo de reflexão

Trata-se de grupo de apoio formado por pessoas interessadas em aprofundar os temas referentes à adoção com frequência mensal.

Busca auxiliar e aproximar os interessados nos assuntos sobre adoção, de forma a garantir e ampliar os temas possibilitando a discussão de forma a esclarecer dúvidas, lidar com angústias e fantasiais. Trabalha com questões trazidas espontaneamente pelo grupo e temas que derivem destes questionamentos.

- Grupos de estágio de convivência

Quando possível a equipe do Estágio de Convivência do Projeto de Vida participa do momento de desacolhimento institucional para família substituta. Esta participação está diretamente relacionada ao procedimento desenvolvido pela Instituição de Acolhimento envolvida. Em Indaiatuba Inicia-se o processo de aproximação gradativa com entrevista efetuada por equipe técnica do serviço de acolhimento institucional e Projeto de Vida (grupo de apoio a adoção), que procuram abordar assuntos relacionados aos aspectos socioafetivos correlacionando-os com o perfil da criança indicada, momento quando a criança é apresentada, inicialmente através de foto atualizada.

É no estágio de convivência (período anterior à adoção) que ocorre construção de laços afetivos, as trocas de experiências sociais e culturais, no qual acontece o nascimento de um novo vínculo familiar entre pais e filhos.

Trata-se de grupo de apoio de frequência mensal, formado por pessoas que se encontram em estágio de convivência com seu(s) filho(s) ou que já tenham o processo de adoção concluído. Busca auxiliar e aproximar os envolvidos na vivência da adoção, de forma a acolher dúvidas, angústias, fantasias sobre a maternidade-paternidade-filiação no âmbito geral e da adoção. No mesmo período da realização deste grupo, as crianças têm um espaço garantido de recreação sob a supervisão de psicóloga e voluntárias.

Tem como uma de suas finalidades, acompanhar o processo de adaptação de crianças e adolescentes na construção de vínculos afetivos e familiares, através da troca de experiências entre os guardiões legais e pais.

Disponibiliza atendimento psicológico, individualizado, se necessário, às famílias que se encontram em processo de adaptação com seus filhos. Este atendimento poderá ser de uma consulta para fins de levantamento de necessidades e provável encaminhamento para a rede de atendimento socioassistencial e/ou intersetorial.

- Grupo de crianças e adolescentes

Trata-se de um grupo que garante um espaço de recreação e cuidado para as crianças e adolescentes que acompanham seus pais ou responsáveis nas reuniões mensais do Projeto de Vida.

O grupo também é um meio de observação e intervenções para subsidiar conteúdos que possibilitem a troca de informações entre os técnicos do projeto e que dará subsidio para o trabalho com a família.

Neste espaço é possível fazer observação técnica em relação ao comportamento, angústias e dúvidas nas crianças e adolescentes envolvidas no projeto. Por meio desta estratégia desenvolvemos maior sincronismo de informações com os responsáveis de cada grupo, particularmente o grupo de Convivência (pós-Adoção).

- Grupo de apoio Psicopedagógico para crianças e adolescentes

Trata-se de um grupo que garante semanalmente um espaço de apoio psicopedagógico para as crianças e adolescentes que estão em processo de aproximação / formação de vínculos. Este suporte também visa o apoio aos pais nas questões de adaptação à família / escola.

O grupo também é um meio de observação e intervenções para subsidiar conteúdos que possibilitem a troca de informações entre os técnicos do projeto e que dará subsidio para o trabalho com a família.

Neste espaço é possível: investigar e analisar queixas e obstáculos que influenciam no rendimento/ aproveitamento do conteúdo escolar; propor ações psicopedagógicas, de orientação de estudo e/ou de reforço escolar frente às dificuldades específicas de aprendizagem detectadas; fazer observação técnica em

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

relação ao comportamento, desenvolvimento e adaptação escolar das crianças e adolescentes envolvidas no projeto.

Por meio desta estratégia desenvolvemos maior sincronismo de informações com os responsáveis de cada grupo, particularmente o grupo de Convivência (pós-Adoção).

13

3ª Etapa: Monitoramento e avaliação

Monitoramento será realizado por meio de:

- ✓ Acompanhamento físico-financeiro;
- ✓ Elaboração de demonstrativos gráficos de resultados, quantificando as ações;
- ✓ Registros dos atendimentos realizados;
- ✓ Análise de cada encontro (palestra e local);
- ✓ Reunião mensal com a equipe envolvida no projeto.

A avaliação será efetuada da seguinte forma:

- ✓ Aplicação de pesquisa onde as famílias e participantes poderão efetuar sua avaliação;
- ✓ Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos;
- ✓ Avaliação conjunta no 6º mês e no 12º mês, considerando os questionários e processos de trabalho.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**	**MÊS 7**	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção e acolhida *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento permanente *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciclo de palestras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de reflexão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de estágio de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de apoio Psicopedagógico *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de apoio e recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação						X					X	

* Atendimento diário

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

3- RECURSOS HUMANOS:

CARGO	ESCOLARIDADE		QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO)
Assistente Social	Superior		1	120h/mês	Prestação de Serviço
Psicóloga(o)	Superior		1	20h/mês	Prestação de Serviço
Psicóloga(o)	Superior		1	40h/mês	CLT
Psicóloga(o)	Superior		1	80h/mês	CLT
Mestrantes	Superior		6	4h/mês	Prestação de Serviços
Psicóloga(o)	Superior		3	15h/mês	Voluntário
Advogado	Superior		1	04h/mês	Voluntário
Coordenadora(o)	Superior		1	60h/mês	Voluntário
Psicopedagoga(o)	Superior		1	20h/mês	Voluntário
Pedagoga(o)	Superior		2	10h/mês	Voluntário
Assistente Operacional	Superior		1	20h/mês	Voluntário
Assistente Social	Superior		1	10h/mês	Voluntário
Recepção de pretendentes	Médio e/ou Superior		5	30h/mês	Voluntário
Apoio com o grupo de crianças	Médio e/ou Superior		18	60h/mês	Voluntário
Estrutura Administrativa e Financeira					
Auxiliar administrativo	Ensino Médio		2	10h/mês	CLT
Assistente administrativo	Ensino Médio		1	10h/mês	CLT
Assistente Financeiro	Ensino Médio		1	10h/mês	CLT
Coordenador Administrativo	Ensino Superior		1	10h/mês	CLT
Captador de Recursos	Ensino Superior		1	10h/mês	Prestação de Serviços
Auxiliar de Marketing	Ensino médio		1	10h/mês	CLT

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	6.100,00	R$ 6.100,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	4.885,00	R$ 93.062,00
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	1.955,00	
	AVISO PRÉVIO	652,00	
	DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS	2.933,00	
	FGTS	5.213,00	
	FGTS RESCISÓRIO	522,00	
	INSS	7.059,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	8.778,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	58.644,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO	2.095,00	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS	326,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.000,00	R$ 3.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$ 1.000,00
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS	1.000,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$ 4.400,00
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS	2.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	2.400,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ 64.056,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	48.738,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.318,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R$ 840,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E		

	ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	840,00	
	TOTAL	**R$ 172.458,00**	**R$ 172.458,00**

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	$ UNITÁRIO	$ TOTAL
1	Impressora	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
2	Notebook 8 GB i5	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
				R$
			TOTAL DE PERMANENTES	**R$ 6.100,00**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
14.371,50	14.371,50	14.371,50	14.371,50	14.371,50	14.371,50
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
14.371,50	14.371,50	14.371,50	14.371,50	14.371,50	14.371,50

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

- Número de crianças adotadas após destituição do Poder Familiar;

- Adaptação das crianças na família;

- Número de participantes no Projeto de Vida;

- Comparecimento das pessoas e famílias nos grupos: de preparação para habilitação;
estágio de convivência; e reflexão; crianças e adolescentes;

- Frequência dos atendimentos individuais;

- Registro da percepção dos pretendentes e famílias sobre a participação no projeto;

- Número de pretendentes antigos que retornaram ao grupo de apoio.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 21 /09 /2021

ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
PESIDENTE

CLARICE MARIA SCHEID
COORDENADORA TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI Nº. 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 30 / 09 / 2021

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
MARIA de FATIMA SMOLAK	25845907-4	
Silvana Amaro Machado da Silva	21.873.421-9.	
Ivone Dias	17.888.430.3	

MFS.